

Ofício nº 236/2022 – G.P. Processo CM nº 5194/2022.

Santo André, 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Autógrafo n.º 118, de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado em sessão realizada no dia 1º de setembro deste ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
118/2022	31/2022	Altera a Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município de Santo André e a Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

IBL



